

Parecer do Conselho Fiscal

ATA Nº 01/2024

Em cumprimento ao que determina ao art. 16 Parágrafo VII e VIII do Estatuto da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos à insigne Assembleia Geral conforme a ata nº 01/2024, para apreciação e aprovação, o nosso parecer relativo ao exercício 2023 encerrando em 31 de dezembro de 2023.

Após conferido os documentos econômicos, financeiros, e patrimoniais a nos apresentados pela diretoria executiva da AMPLANORTE, constatamos em ordem a correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

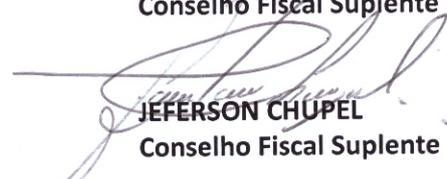
Assim sendo, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da AMPLANORTE, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2023, apresentando e, propõem a sua integral aprovação.

Três Barras – SC, 25 de janeiro de 2024.


JULIANA MACIEL HOPPE
Conselho Fiscal Efetivo

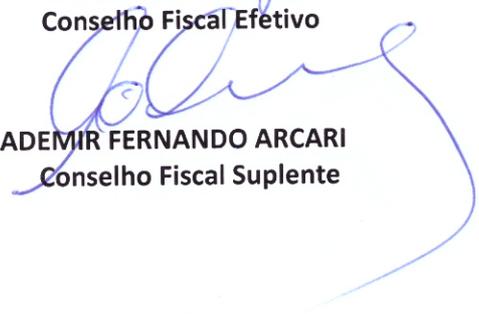

VALDECIR KRAUSS
Conselho Fiscal Efetivo

MOZART JOSÉ MYCZKOWSK
Conselho Fiscal Suplente


JEFERSON CHUPEL
Conselho Fiscal Suplente


ELISEU MIBACH
Conselho Fiscal Efetivo


ANA CLAUDIA DA S. QUEGE
Conselho Fiscal Efetivo


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Conselho Fiscal Suplente

